

## EDITAL Nº 06, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

### CONCURSO PARA O HINO EM COMEMORAÇÃO AOS 280 ANOS DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA

A FACULDADE DOM LUCIANO MENDES dispõe sobre o Concurso para a escolha de um *HINO* que acompanhará as festividades e celebrações dos “280 Anos de criação da Diocese de Mariana.” O presente edital estabelece critérios para a realização do concurso que se destina a escolher uma composição (letra e música) de um Hino para a Arquidiocese de Mariana.

A Faculdade Dom Luciano Mendes, recredenciada pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018, torna público o presente edital que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Diocese de Mariana foi criada aos seis de dezembro de 1745 pela Bula *Candor Lucis Aeternae* do Papa Bento XIV. Sua instalação ocorreu três anos depois, no dia de 17 de dezembro de 1748, com a posse canônica de seu primeiro bispo, Dom Frei Manoel da Cruz, cisterciense da família de São Bernardo. Mariana tornou-se, no contexto brasileiro, a sexta diocese (criada juntamente com São Paulo), sucedendo os bispados da Bahia (1555), Rio de Janeiro (1676), Olinda (1676), Maranhão (1677) e Pará (1719). Após cento e sessenta anos, a Diocese foi elevada à categoria de Arquidiocese, juntamente com o bispado de Belém do Pará, por meio do documento pontifício – *Sempiternam Humani Generis* –, emitido pelo Papa São Pio X, em 1º de maio de 1906.

O Projeto Memória apresenta a história da Diocese ao longo de seus 280 anos, desde a sua criação, destacando os papéis dos Bispos, Arcebispos, Bispos do Clero de Mariana, História da Arquidiocese, Cúria, Palácio Episcopal, Cabido, Igrejas Tricentenárias, Santuários, Irmandades e Ordens Terceiras, Seminário, Processos de Beatificação/Canonização, Instituições de Ensino, Arquivos e Museus. A Faculdade Dom Luciano em parceria com a Arquidiocese de Mariana iniciou em 2024 a abertura das comemorações com o tema: “*Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas*”. Para tal, foi pensado como proposta a criação do Hino Oficial da Arquidiocese que consta as normas neste edital.

#### 2. DA COMISSÃO

A Faculdade Dom Luciano institui comissão responsável pela escolha do hino, para maior organização e estabelece neste edital os critérios necessários para escolha da composição (letra e música) de um Hino para a Arquidiocese de Mariana.

## 2.1 DAS CARACTERÍSTICAS DA LETRA DO HINO

- I. Que traduza em profunda linguagem poética a missão da instituição “evangelização” e o que ela representa;
- II. Que tenha um embasamento bíblico: a referência bíblica é fundamental, pois ela orienta a vida e a história do povo, e confere sólidos fundamentos para o texto poético;
- III. A coerência entre fé e vida, evitando intimismos ou sentimentalismos exagerados;
- IV. Que possua um refrão com 4 estrofes, com especial atenção aos acentos e à métrica;
- V. Tenha alguma forma de rima, embora possam ser usados versos livres. Vale ressaltar que a rima, quando bem utilizada, facilita a execução e a memorização do canto.

## 2.2 DAS CARACTERÍSTICAS DA MÚSICA

- I. Que o Hino apresente a importância histórica da arquidiocese;
- II. Caráter vibrante, vigoroso e convocativo;
- III. Melodia e ritmos fluentes e simples, acessíveis a qualquer tipo de assembleia.

**Observação:** o autor deve concordar com ajustes na letra (inclusive gramaticais) e adaptações no ritmo, quando forem julgados necessários pela comissão.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

- I. A letra e a melodia podem ser feitas em parceria entre letrista e músico;
- II. Esteja escrita com a indicação dos acordes (cifras) para o acompanhamento instrumental;
- III. O arquivo deve ser enviado em formato *pdf* e o áudio em formato *MP3* para o seguinte endereço de e-mail: [projetomemoriafdlm@gmail.com](mailto:projetomemoriafdlm@gmail.com)
- IV. O título do e-mail deve ser especificado, adicionando o seguinte assunto, especificamente: **“CONCURSO HINO 280 ANOS DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA”**.

## 4. DO PRAZO

- I. As composições (arquivo e áudio) sejam enviadas para o endereço de e-mail [projetomemoriafdlm@gmail.com](mailto:projetomemoriafdlm@gmail.com) até o dia **25 de novembro de 2024**. Juntamente, sejam também encaminhadas: digitalização do “Termo de Autorização” – Anexo I, Ficha de Inscrição – Anexo II e breve memória descritiva do Hino – Anexo III, devidamente assinados.
- II. A divulgação do resultado será feita através do site da Faculdade Dom Luciano Mendes (<https://faculdadedomluciano.com.br>), do Projeto Memória (<https://projetomemoriaarquidiocese.faculdadedomluciano.com.br/>) e da Arquidiocese de Mariana ([www.arqmariana.com.br](http://www.arqmariana.com.br)) no dia **25 de fevereiro de 2025**.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO**

- I. Qualquer brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Menores de 18 poderão participar desde que expressamente autorizados por seus pais ou responsáveis;
- III. É vedada a participação dos componentes da Comissão Organizadora e/ou participantes da Comissão Julgadora;
- IV. Cada concorrente poderá participar com quantos trabalhos quiser;
- V. O edital não disponibiliza pagamento, ressarcimento ou qualquer outro benefício financeiro aos autores da proposta selecionada, entretanto, garante o reconhecimento e a divulgação pública da autoria;
- VI. Preencher a ficha de participação com os nomes (**ANEXOS II e III**).

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA**

- I. A Comissão Organizadora e Julgadora será composta por 5 integrantes, sendo 4 clérigos e 1 organista.

## **7. DO JULGAMENTO**

- I. Para efeito de julgamento será considerado:
  - a. Composição musical original e inédita, que não seja plágio e não tenha tido versão gravada, apresentada em público até este concurso e siga todas as orientações acima apresentadas.

## **8. DO DIREITO AUTORAL**

- I. Os compositores cederão gratuitamente a propriedade intelectual da obra de pleno direito por prazo indeterminado à Arquidiocese de Mariana, que se reserva o direito de publicar e divulgar.

## **9. DOS RECURSOS LEGAIS**

- I. Após a divulgação do resultado (item nº 4), decorrerá o prazo de cinco dias corridos para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias referentes à falta de ineditismos da composição, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação.


## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Para fins de validação desse Concurso não se exige mínimo de participantes;
- II. A Organização poderá determinar a realização de novo Concurso caso nenhum dos trabalhos apresentados seja selecionado;
- III. A inobservância de qualquer das normas deste Edital implicará na desclassificação automática do trabalho enviado;
- IV. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- V. Os trabalhos não selecionados ficarão arquivados na Secretaria da Faculdade Dom Luciano Mendes e poderão ser utilizados em outras oportunidades.

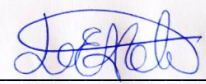
Mariana, 08 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



  
Pe. Euder Daniane Canuto Monteiro  
Diretor Geral



  
Pe. Edvaldo Antonio de Melo  
Diretor Acadêmico

## ANEXO I

### ARQUIDIOCESE DE MARIANA

1745 – 2025

*“Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas.”*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, o(s) autor(es) e/ou intérprete(s) abaixo assinado(s) concorda(m) com todos os termos do Edital 006/2024 e como detentor(es) dos direitos autorais (propriedade intelectual) relacionados à(s) obra(s) musical(ais) apresentada(s) no presente Concurso (**HINO DOS 280 ANOS DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA**), transfere(m) gratuitamente e por prazo indeterminado à Arquidiocese de Mariana, todos os direitos, inclusive interpretação, produção e arranjo, para inclusão em fonograma e/ou audiovisual, utilização em qualquer local, celebração ou evento, com direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho seja no Brasil ou Exterior.

O(s) autor(es) e/ou intérprete(s) abaixo assinado(s) também autoriza(m) a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para fixação em obras fotográficas e audiovisuais, divulgação em sítio eletrônico, licenciando, inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão pela televisão, ou por qualquer outro meio factível no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado, sem que disso seja devido ao(s) autor(es) qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Mariana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura dos autores(as)

## ANEXO II

### ARQUIDIOCESE DE MARIANA

1745 – 2025

*“Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas.”*

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome do candidato(a)	
Nome de participantes da proposta (quando houver mais de um autor)	
Endereço:	
Cidade:	
Telefone:	
Email:	

Mariana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos autores(as)

## ANEXO III

### ARQUIDIOCESE DE MARIANA

1745 – 2025

*“Arquidiocese de Mariana – 280 Anos da Primaz de Minas.”*

#### **BREVE MEMÓRIA DESCRITIVA DO HINO**

*(espaço destinado a justificativa dos autores 150 a 300 palavras)*

**Nome do candidatos(as)**